

RESOLUÇÃO Nº 306 DE 31 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

Ana Paula Zini Cavalcante – Membro Efetivo

Andreia Lehnen – Membro Efetivo

Helton George Ramos – Membro Efetivo

Hemelly Buratto – Membro Efetivo

Maria Nathaly Velasco Silva Marques – Membro Efetivo

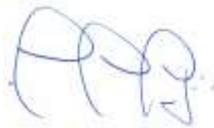
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de março de 2022.



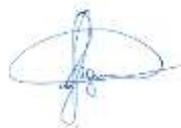
GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor-Tesoureiro